

RESOLUÇÃO SESA nº 031/2018

Designar servidores da SESA para compor a comissão de acompanhamento e avaliação do contrato de gestão FUNEAS.

O SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 45, XIV da Lei nº 8.485 de 03.06.1987 e da Constituição Estadual do Paraná', em seu Art. 169, III e,

- considerando a Resolução nº 28/2011 que "Dispõe sobre a formalização, execução, fiscalização e a prestação de contas das transferências de recursos financeiros e demais repasses no âmbito estadual e municipal, institui o Sistema Integrado de Transferências SIT e dá outras providências" no Capítulo V Da Fiscalização e a Instrução Normativa nº 61/2011 que regulamenta a Resolução nº 28/2011;
- considerando o Capítulo V da Resolução nº 28/2011, da Fiscalização, que determina que "além da fiscalização exercida pelo Tribunal de Contas", a execução do objeto da transferência será fiscalizada pela concedente, pelo Fiscal Responsável indicado no Instrumento de transferência, pelo Controle Interno e pelo tomador de recursos;
- considerando a Lei de criação da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná (FUNEAS) nº 17.959/2014 e seu instrumento de repasse, na cláusula terceira, parágrafo primeiro do Contrato de Gestão onde versa sobre as obrigações da contratante, tem o presente a finalidade de indicar Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão, na qual os gestores deverão avaliar o cumprimento de metas qualitativas, quantitativas e físico financeiras do referido contrato.

RESOLVE:

- Art. 1º Designar os seguintes servidores da SESA, para comporem a comissão de acompanhamento e avaliação do contrato de gestão FUNEAS, na qual os gestores deverão avaliar o cumprimento de metas qualitativas, quantitativas e físico financeiras do referido contrato:
- Camila Mertzig, RG nº 7.142.894-0 Chefe de Promotor de Saúde Profissional na SUP;
- Jucilene Santos de Oliveira, RG nº 10.897.680-2, Assistente da Diretoria Geral;
- Vivian Patrícia Raksa, RG nº 8.892.484-3, Promotora de Saúde Profissional na SUP.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SESA nº 409/2017.

Curitiba, 19 de janeiro de 2018

Michele Capato Neto

Secretário de Estado da Saúde



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	5141/2018 Resolução SESA nº 031/2018		Diário Oficial Executivo Secretaria da Saúde				
Título							
Órgã o	SESA - Secretaria de Estado da Saúde		Resolução-EX (Gratuita)				
Depositário	RAQUEL STEIMBACH BURGEL RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR		©31.18.rtf 133,94 KB				
E-mail							
Envi ada em	22/01/2018 13:1						
Data de p	oublicação						
23/01/2018 Terça-feira		Gratuita	0	Publicada	23/01/18 09:27	Ö	Nº da Edição de Diário: 10114
			CERTIFICAL CITE	ARREST CO. C.	4444		